



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciarem a Indicação nº 038/2021, de autoria do Vereador José Ricardo Tito de Paula, que solicita a implantação do Serviço Residencial Terapêutico (SRT), em Bom Jardim, é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

SAÚDE E EDUCAÇÃO


JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE


SINTIA APRECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 30/5/2022


Presidente


SINTIA APRECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

INDICAÇÃO N° 038/2022

Sala Roberto Silveira, 30 / 15 / 2022

Exm°. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

[Signature]
Presidente

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de **implantação do Serviço Residencial Terapêutico (SRT), em Bom Jardim.**

A residência terapêutica é uma casa temporária, que vai acolher pessoas da nossa cidade que precisam ser medicadas e tratadas para conseguirem voltar ao convívio de suas famílias.

Segundo protocolo do Governo Federal o suporte de caráter interdisciplinar da residência deverá considerar a individualidade de cada um dos moradores, e não apenas projetos e ações baseadas no coletivo de moradores. O processo de reabilitação psicossocial deve buscar de modo especial a inserção do usuário na rede de serviços, organizações e relações sociais da comunidade.

Considerando que é dever do Poder Público Municipal a melhoria das estruturas públicas de saúde, de modo a resguardar o efetivo exercício do direito social à saúde, é imperiosa a realização do objeto desta reivindicação, a fim de dar condições de atendimento mais humano a todos os portadores de transtornos mentais graves de nossa cidade.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 26 DE MAIO DE 2022.

[Signature]

JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA

VEREADOR

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
Sala Roberto Silveira, 26 / 15 / 2022
[Signature]
PRESIDENTE

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala Roberto Silveira, 26 / 15 / 2022
[Signature]
Presidente